



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO III - EDIÇÃO Nº CIV  
Franco da Rocha, Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2015

## CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA – EDITAL Nº 04/2015

A Secretaria da Educação do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, **TORNA PÚBLICA** a Convocação para a Prova Objetiva do dia 20/12/2015 para os candidatos com inscrições deferidas, conforme segue:

- Os candidatos com inscrições deferidas poderão através do link <http://makiyama.net.br/Ckm/Home/DetalhesConcurso/206>, fazer o *login*, acessar e imprimir o COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO - CDI.
- No CDI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o Cargo, a data de nascimento, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
- Data da Prova Objetiva:** 20/12/2015
- Local de Prova:** EE PROF. DOMINGOS CAMBIAGHI - TRAVESSA MARIO CRUZ, S/N – CENTRO - CEP: 07850-322 – FRANCO DA ROCHA – SP.
- Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 08h
- Horário de Fechamento dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 09h (Não será permitida a entrada de candidatos posterior a este horário).
- Horário de Início dos Procedimentos para aplicação da Prova:** 09h
- A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.
- Os candidatos deverão estar nos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tubo transparente, lápis, borracha e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.
- Serão considerados documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
- O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- Será excluído do Processo de Certificação Ocupacional o candidato que:
  - Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - Não comparecer à Avaliação Teórica, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
  - Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
  - Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
  - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - Recusar a submeter-se ao detector de metais;
  - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela CKM Serviços;
  - Não devolver o caderno de questões, folha de respostas ou outro material de aplicação da prova;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.
- Não será permitido ao candidato fazer uso durante a prova ou nas dependências (corredor, banheiro etc.) do local de prova de: telefone celular, relógio digital, pagers, bipe, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital de Abertura do nº 0142015 e seus Anexos e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.
- No Anexo I constam os convocados em ordem alfabética, contendo: o nº de identificação, nº de inscrição, nome do candidato, horário e sala. Tal publicação, não exclui a responsabilidade do candidato de consultar/imprimir o seu Cartão de Convocação Individual - CDI.
- E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

14 de Dezembro de 2015.

para ver a lista completa, acesse:  
<http://www.francodarocha.sp.gov.br>

## CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA – EDITAL Nº 04/2015

A Secretaria da Educação do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, **TORNA PÚBLICA** a Convocação para a Prova Objetiva do dia 20/12/2015 para os candidatos com inscrições deferidas, conforme segue:

- Os candidatos com inscrições deferidas poderão através do link <http://makiyama.net.br/Ckm/Home/DetalhesConcurso/206>, fazer o *login*, acessar e imprimir o COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO - CDI.
- No CDI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o Cargo, a data de nascimento, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
- Data da Prova Objetiva:** 20/12/2015
- Local de Prova:** EE PROF. DOMINGOS CAMBIAGHI - TRAVESSA MARIO CRUZ, S/N – CENTRO - CEP: 07850-322 – FRANCO DA ROCHA – SP.
- Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 13h
- Horário de Fechamento dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 14h (Não será permitida a entrada de candidatos posterior a este horário)
- Horário de Início dos Procedimentos para aplicação da Prova:** 14h
- A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.
- Os candidatos deverão estar nos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tubo transparente, lápis, borracha e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.
- Serão considerados documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
- O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- Será excluído do Processo de Certificação Ocupacional o candidato que:
  - Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - Não comparecer à Avaliação Teórica, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
  - Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
  - Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
  - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - Recusar a submeter-se ao detector de metais;
  - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela CKM Serviços;
  - Não devolver o caderno de questões, folha de respostas ou outro material de aplicação da prova;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.
- Não será permitido ao candidato fazer uso durante a prova ou nas dependências (corredor, banheiro etc.) do local de prova de: telefone celular, relógio digital, pagers, bipe, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital de Abertura do nº 0142015 e seus Anexos e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.
- No Anexo I constam os convocados em ordem alfabética, contendo: o nº de identificação, nº de inscrição, nome do candidato, horário e sala. Tal publicação, não exclui a responsabilidade do candidato de consultar/imprimir o seu Cartão de Convocação Individual - CDI.
- E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

14 de Dezembro de 2015.

**PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA – EDITAL Nº 03/2015**

A Secretaria da Educação do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, **TORNA PÚBLICA** a Convocação para a Prova Objetiva do dia 20/12/2015 para os candidatos com inscrições deferidas, conforme segue:

- Os candidatos com inscrições deferidas poderão através do link <http://makiyama.net.br/Ckm/Home/DetailsConcurso/207>, fazer o *login*, acessar e imprimir o COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO - CDI.
- No CDI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o Cargo, a data de nascimento, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
- Data da Prova Objetiva:** 20/12/2015
- Locais de Prova:**
  - 001 - EMEB DIONYSIO BOVO:** RUA FRANCISCO MATHIAS, 450 - VILA BAZU – CEP: 07840-050 – FRANCO DA ROCHA - SP.
  - 002 - EE PROF. JOCIMARA VIEIRA DA SILVA:** AVENIDA SÃO PAULO, 751 - VILA BELA – CEP: 07846-000 – FRANCO DA ROCHA - SP.
  - 003 - EMEB MARIA AGUILAR HERNANDEZ:** RUA CARLOS MAGNO, 449 - JARDIM DOS REIS – CEP: 07845-060 – FRANCO DA ROCHA - SP.
  - 004 - EE ISaura DE MIRANDA BOTTO:** RUA TIRADENTES, 201 – VILA BAZU – CEP: 07849-030 – FRANCO DA ROCHA - SP.
- Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 08h00
- Horário de Fechamento dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 09h00 (Não será permitida a entrada de candidatos posterior a este horário)
- Horário de Início dos Procedimentos para aplicação da Prova:** 09h00
- A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas. A prova terá seu horário de início em sala, a contar após a distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.
- Os candidatos deverão estar nos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de tubo transparente, lápis, borracha e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.
- Serão considerados documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
- O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item acima, não servindo para tanto protocolo ou cópia dos mesmos, ainda que autenticada.
- Durante a realização da prova objetiva não será permitida (o):
  - A comunicação entre candidatos; Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações;
  - O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
  - O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
  - O uso de óculos escuros;
  - O uso de relógios digitais e analógicos;
  - O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, Ipad, Iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
  - Os aparelhos citados no item anterior deverão ser acondicionados em sacos que serão fornecidos no dia da prova objetiva pela CKM Serviços, sendo que, ainda assim, se: For identificado que está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, restando eliminado do Processo Seletivo;
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - Não comparecer à Avaliação Teórica, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
  - Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
  - Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
  - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - Recusar a submeter-se ao detector de metais;
  - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela CKM Serviços;
  - Não devolver o caderno de questões, folha de respostas ou outro material de aplicação da prova;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.
- No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital de Abertura do nº 03/2015 e seus Anexos e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.
- No Anexo I constam os convocados, em ordem alfabética, contendo: o nº de identificação, nº de inscrição, nome do candidato, horário, local sala e complemento. Tal publicação, não exclui a responsabilidade do candidato de consultar/imprimir o seu Cartão de Convocação Individual - CDI.
- E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
 Prefeito do Município de Franco da Rocha  
 14 de Dezembro de 2015.

para ver a lista completa, acesse:  
<http://www.francodarocha.sp.gov.br>

**PORTARIA Nº 001/2014**  
(06 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, MOISÉS EDUARDO DA SILVA, R.G. 30.989.888-2, exercendo o cargo de Motorista de Ambulância, grupo salarial XIX, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**PORTARIA Nº 002/2014**  
(06 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, R.G. 46.751.583-9, exercendo o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**PORTARIA Nº 003/2014**  
(06 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, ELENI APARECIDA DE MARQUES GUATURA, R.G. 13.589.329-X, exercendo em comissão o cargo de Assessor Especial, grupo salarial XL, lotada na Secretaria da Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**PORTARIA Nº 004/2014**  
(06 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À DEFESA CIVIL”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº 1.007/2013 que dispõe sobre a “Criação do Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil – PPDC”, RESOLVE Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO DE APOIO À DEFESA CIVIL, os

seguintes funcionários:  
 Adalberto Januário da Silva – R.G. 11.797.195  
 Dauri Ferreira Machado de Oliveira – R.G. 10.753.397  
 Marcos Antonio da Silva – R.G. 20.464.571-2  
 Marcos da Silva de Lima – R.G. 33.151.887-9  
 Marcelo Rosa de Lima – R.G. 21.155.065-6  
 Osmar Carlos Ferraz – R.G. 15.678.5581-1  
 Wagner Matias do Prado – R.G. 5.634.508  
 Adão Deyvyd da Silva – R.G. 33.051.499-4  
 Luiz Antonio Vettori – R.G. 16.772.222  
 Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**PORTARIA Nº 005/2014**  
(06 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “Concede férias à funcionária que específica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Art. 1º. Conceder à funcionária GLAUCE KELLY RIBEIRO, R.G. 23.467.097-6, Chefe da Seção de Gestão de Projetos, exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto, grupo salarial XLI, lotada na Secretaria de Governo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, sendo em dois períodos de 15 (quinze) dias: 1º período: 06 a 20 de janeiro de 2014; 2º período: 01 a 15 de julho de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**PORTARIA Nº 006/2014**  
(06 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “Concede férias ao funcionário que específica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Art. 1º. Conceder ao funcionário VILSON GONÇALVES DE SOUZA, R.G. 13.789.667-0, Auxiliar de Serviços Gerais, grupo salarial VI, lotado na Secretaria da Gestão Pública, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, sendo em dois períodos de 15 (quinze) dias: 1º período: 17 a 31 de janeiro de 2014; 2º período: 23 de junho a 07 de julho de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**PORTARIA Nº 007/2014**  
(06 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “Concede férias ao funcionário que específica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Art. 1º. Conceder ao funcionário EDMILSON MARIANO DE LIMA, R.G. 18.842.461,

Cadastrador, grupo salarial XI, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, sendo em dois períodos de 15 (quinze) dias:

1º período: 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014 (pecúnia);

2º período: 14 a 28 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 008/2014

(07 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Designar o funcionário EDMILSON MARIANO DE LIMA, R.G. 18.842.461, Cadastrador, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, para substituir o funcionário AILSON FERREIRA DE MAGALHÃES, Coordenador de Topografia, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014 (30 dias), em razão de férias do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 07 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 009/2014

(09 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Designar o funcionário LUIZ CARLOS BOLDRIN, R.G. 8.209.250, Gerente do Depto. de Planejamento, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, para substituir o funcionário JOAQUIM OSCAR DE OLIVEIRA FILHO, Diretor de Obras, no período de 06 a 20 de janeiro de 2014 (15 dias), em razão de férias do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 09 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 010/2014

(09 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “Concede férias à funcionária que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Conceder à funcionária MARIA DAS GRAÇAS BORGES DA SILVA, R.G. 34.119.978-3, Auxiliar de Serviço Escolar, grupo salarial VII, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 09 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 011/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2009. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, elaborarem o Processo Seletivo Interno para a classe de suporte pedagógico de livre provimento, nas funções de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Professor Coordenador e Assistente Técnico Pedagógico, para o ano letivo de 2014.

Alexsandro do Nascimento Santos – R.G.

26.802.111-9;

Iraci Teodomira da Silva – R.G. 23.820.197-1;

Darlene Almeida Barbosa Cardoso – R.G.

15.677.642-X.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 012/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, ESDRAS CANDIDO DE CARVALHO, R.G. 26.431.677-0, exercendo em comissão o cargo de Coordenador de Obras Públicas, grupo salarial XXXIV, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 013/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, EZEQUIAS MILAN DIAS, R.G. 32.239.990-7, exercendo o cargo de Motorista, grupo salarial XVI, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 014/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, FABIO RIBEIRO CARDOSO, R.G. 26.391.838-5, exercendo o cargo de Motorista, grupo salarial XVI, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 015/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, MARCELO ANTONIO ZAMPOLLI, R.G. 24.166.572-3, exercendo o cargo de Motorista, grupo salarial XVI, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 016/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, DENIS DE ARAÚJO LIMA, R.G. 49.228.750-8, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, grupo salarial XV, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 017/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, GERLANE FERREIRA DE SOUSA SILVA, R.G. 23.847.250-4, exercendo o cargo de Assistente Social, grupo salarial XXII, sob o regime jurídico “estatutário”, lotada na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 018/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARCIO APARECIDO PAIVA SOARES, R.G. 25.361.811-3, aprovado no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 186, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 019/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA, R.G. 28.054.989-1, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 188, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo

= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 020/2014

(16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear WALDEIZA DE CARVALHO ROSA, R.G. 37.737.691-7, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 189, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.  
RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 021/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear GABRIELA SANTOS DA SILVA, R.G. 43.326.311-8, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 192, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.  
RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 022/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear GABRIELA DE AZEVEDO RODRIGUES, R.G. 33.175.146-X, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 193, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.  
RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 023/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear AGNALDO DIAS DOS ANJOS, R.G. 34.685.835-5, aprovado no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 196, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 024/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear ALESSANDRA DE MELO FARIAS CORREA, R.G. 30.765.268-3, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 195, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 025/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear SUELEN DA SILVEIRA GONÇALVES COUTO, R.G. 46.995.875-3, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 197, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 026/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear PRISCILA PAULA DOS SANTOS, R.G. 25.815.815-3, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 200, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.  
RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 027/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear GISELE FERREIRA, R.G. 41.856.407-3, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 202, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.  
RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 028/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear ROSANGELA ANTONIA GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA, R.G. 42.641.921-2, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 203, para o cargo de

Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.  
RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 029/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear CAROLINE DE LIMA SETTON, R.G. 43.325.924-3, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 204, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.  
RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

#### PORTARIA Nº 030/2014 (16 de janeiro de 2014)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE  
Art. 1º. Nomear ISABEL CASAROTO XAVIER, R.G. 11.796.527-3, aprovada no Concurso Público nº 01/2009 – Classificação nº 205, para o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico “estatutário”, a partir de 15 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2014.  
RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM  
Secretária de Governo  
= Por delegação =  
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diagramação e Impressão**  
RD Gráfica (11) 2782-5515

**Jornalista Responsável**  
Diretora de Comunicação  
Fernanda Sá - Mtb 28401

**Tiragem**  
1.000 exemplares